

PORTARIA REITORIA UESC Nº 1229

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 204 da Lei nº 6.677/94,

RESOLVE

Art. 1º - Constituir uma Sindicância para apurar denúncia encaminhada pelo Diretor do Departamento de Ciências Jurídicas, apresentada por discente do curso de Direito, envolvendo suposto cometimento de transgressões disciplinares bem como de crime previsto no Código Penal, e designar os servidores ELLEN PITOMBO SOUZA ASSUNÇÃO, GABRIEL PIMENTA CASTRO e MAYANA DE CÁSSIA KAMIYA para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão e apresentar à Reitoria, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, o Relatório Final.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 7 de novembro de 2018.

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
REITORA**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br